



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1012/2021-GP

“Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- **REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR**, concernente ao(a) servidor(a) **WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO**, matrícula nº. 2.201, portador(a) do CPF: nº. 746.961.574-15, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa a 1º de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito